

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo administrativo: 2025/22133.
- Programa de Educação em Saneamento (P.E.S)
- Responsável: Leila Maria Menestrina

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada em serviços de fretamento de ônibus e micro-ônibus, destinada a atender às demandas do Programa de Educação em Saneamento (PES) do SAMAE, por meio do sistema de Registro de Preços.

2.1. Justificativa da necessidade

Dentro das atividades do Programa de Educação em Saneamento - PES, destacam-se os passeios educativos, nos quais os alunos têm a oportunidade de vivenciar de forma prática os temas abordados pelo PES. Esses passeios são fundamentais para o aprendizado e para a sensibilização dos alunos. Além disso, a formatura que ocorre ao final do programa, celebrando o encerramento do ciclo de aprendizagem, também exige transporte adequado para alunos e equipe gestora escolar, garantindo a organização e o sucesso do evento.

Ademais, o programa também contempla a realização de formações e capacitações voltadas para professores, servidores ou parceiros, que são essenciais para o contínuo aprimoramento das ações educativas. O transporte adequado para essas atividades é necessário para assegurar a participação plena dos envolvidos.

2.2. Previsão no plano de contratações anual

Considerando que a presente contratação não foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), justificamos a dispensa do procedimento público de intenção de registro de preços, conforme disposto no §1º do artigo 86 da Lei nº 14.133/2021. Essa dispensa fundamenta-se na ausência de interessados na participação na ata, uma vez que a especificidade dos serviços contratados restringe sua aplicabilidade a outros órgãos ou entidades externas.

Adicionalmente, cabe destacar que a Prefeitura de Blumenau já dispõe de uma ata própria para serviços similares, o que reforça

2.3. Requisitos da contratação



- Certificação e licenciamento regular junto aos órgãos competentes, incluindo registro na ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) e documentação de veículos atualizada;
- Veículos em boas condições uso, conservação, limpeza e segurança, com revisões periódicas e serviços de manutenção preventiva e equipamentos de segurança obrigatórios, como cintos de segurança e extintores de incêndio;
- Motoristas qualificados, com CNH adequada, experiência em transporte de grupos, especialmente para fins educacionais, e treinamentos em direção defensiva e primeiros socorros;
- Disponibilidade de veículos e motoristas conforme a programação do PES, garantindo a flexibilidade necessária para atender às atividades, como passeios educativos, formaturas e capacitações. O cronograma enviado, incluindo horários, número de veículos e locais, deverá ser rigorosamente cumprido;
- Os veículos devem ser utilizados exclusivamente para atender às demandas do PES, permanecendo no local solicitado durante todo o período designado;
- Compromisso com o cumprimento de prazos, assegurando a pontualidade na execução dos serviços, conforme as datas e horários estabelecidos pelo SAMAe;
- Garantia de conforto e segurança nos veículos, com condições adequadas de ventilação, assentos e outros itens essenciais para o bem-estar dos passageiros durante o transporte.
- A contratada deve fornecer seguro de responsabilidade civil para os passageiros e para os veículos, garantindo a cobertura de eventuais danos ou acidentes durante o transporte;
- A frota deve incluir veículos com ar-condicionado em perfeitas condições de funcionamento, e também deve contar com veículos acessíveis para cadeirantes, equipados com rampas, elevadores ou espaço suficiente para acomodar as cadeiras de rodas de maneira segura e confortável, caso necessário.

2.4. Quantificação da necessidade

A estimativa de quantidades foi elaborada com base nas necessidades identificadas para a execução do Programa de Educação em Saneamento (PES) do SAMAe ao longo dos dois semestres de 2025. Essa estimativa tem como objetivo atender às atividades planejadas, incluindo passeios de estudo, formaturas e outros eventos relacionados ao programa, garantindo que todos os deslocamentos sejam realizados de forma eficiente, segura e alinhada às demandas previstas.

QUANTIDADE	Nº PRODUTO	DESCRIÇÃO
150	69233	Fretamento eventual de micro-ônibus urbano com meia diária (04 horas)
10	69234	Fretamento eventual de micro-ônibus urbano com diária completa (08 horas)

150	69236	Fretamento eventual de ônibus urbano com meia diária (04 horas)
10	69235	Fretamento eventual de ônibus urbano com diária completa (08 horas)

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base na demanda identificada e nas atividades do Programa de Educação em Saneamento - PES do SAMAE, a contratação de serviços de fretamento de ônibus e micro-ônibus torna-se essencial para viabilizar o transporte dos participantes em ações como passeios educativos e formações de professores e servidores. Essa contratação garante o deslocamento com segurança, conforto e pontualidade, permitindo a execução plena das atividades planejadas e o alcance dos objetivos propostos pelo programa.

3.1. Escolha da melhor solução

A melhor solução para atender à demanda do Programa de Educação em Saneamento (PES) do SAMAE é a realização do registro de preços, devido à variabilidade na quantidade de alunos por escola, o que impacta diretamente na quantidade de veículos a serem contratados, sejam ônibus ou micro-ônibus. Além disso, o cronograma de atividades para o segundo semestre está condicionado à adesão das escolas ao programa, e as formações dependem das inscrições dos Centros de Educação Infantil (CEIs). Essa abordagem garante flexibilidade para ajustar as contratações conforme a demanda, proporcionando eficiência no atendimento das necessidades do programa.

3.2. Justificativa da melhor solução

A escolha pela realização do registro de preços para a contratação de serviços de fretamento de ônibus e micro-ônibus é justificada pela necessidade de flexibilidade diante da natureza variável da demanda do Programa de Educação em Saneamento (PES) do SAMAE. Como a quantidade de alunos por escola e o número de participantes das atividades dependem da adesão das escolas e das inscrições dos Centros de Educação Infantil (CEIs), o registro de preços permite ajustar as contratações conforme a demanda real, sem comprometer a qualidade do serviço.

Além disso, a modalidade de registro de preços proporciona a possibilidade de otimizar os custos, uma vez que as contratações poderão ser feitas conforme as necessidades do programa, evitando a contratação de um número fixo de veículos sem a certeza da demanda. Essa solução também garante que a empresa contratada tenha a capacidade de atender a variações no número de veículos necessários, seja ônibus ou micro-ônibus, e assegura a continuidade das atividades de forma eficiente e dentro dos prazos previstos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

4.1. Especificação do objeto e estimativa de quantidades

O objeto da contratação consiste nos serviços de fretamento de ônibus e micro-ônibus, destinados a atender às necessidades do Programa de Educação em Saneamento



(PES) do SAMAE. A estimativa de quantidades foi elaborada com base nas necessidades previstas para o programa, considerando a quantidade de participantes nas atividades planejadas, incluindo passeios de estudo, formaturas, eventos e formações.

4.2. Manutenção e Assistência técnica

A empresa contratada será responsável por garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos utilizados para o fretamento de ônibus e micro-ônibus, assegurando que os veículos permaneçam em perfeitas condições de funcionamento durante toda a vigência do contrato.

4.3. Resultados pretendidos

O objetivo deste processo licitatório é assegurar a seleção da proposta que proporcione a contratação mais vantajosa para o Município. A contratação dos serviços de fretamento de ônibus e micro-ônibus visa atender de maneira eficaz às necessidades do Programa de Educação em Saneamento (PES) do SAMAE, garantindo transporte seguro, eficiente e confortável para todos os participantes.

4.4. Estimativa de valor

O valor estimado para as contratações foi calculado com base em dois orçamentos obtidos e no valor dos serviços registrados na Ata de Registro de Preços nº 2023/77, atualizados pelo servidor Leandro Henrique Fernandes de Sousa.

4.5. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☐ Global ☐ Lotes de itens ☒ Por itens

4.5.1. Se for por lotes de itens, indicar a composição dos lotes

Não se aplica.

4.6. Análise e justificativa para o parcelamento

O parcelamento da contratação dos serviços de fretamento de ônibus e micro-ônibus é justificado pela necessidade de flexibilidade no atendimento às demandas do programa, que podem variar ao longo do ano. O parcelamento permite adequar os serviços de transporte à quantidade de participantes e ao cronograma de atividades.

4.7. O produto se classifica como bem de consumo comum?

Não se aplica - serviços ou obras

5. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.

Não se aplica.

5.1. Contratações correlatas à solução escolhida



Não se aplica.

5.2. Contratações interdependentes

Não se aplica.

5.3. Possíveis impactos ambientais

Não se aplica.

6. CONCLUSÃO DO ESTUDO

6.1. Foi encontrada solução viável?

☒ Sim ☐ Não

6.2. Qual será a fonte dos recursos a serem utilizados?

Recursos Próprios

7. Aprovação

Aprovado

Blumenau - SC, 20 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
LEILA MARIA MENESTRINA
Data: 21/02/2025 16:48:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEILA MARIA MENESTRINA

Coordenadora de Educação
Programa de Educação em Saneamento

ALEXANDRE DE VARGAS

Diretor-Presidente
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto